DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3
PODER LEGISLATIVO	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 51/2021 - PROCESSO 1315/2021

ORIGEM: DISPENSA, ART. 24, II DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O TRANSPORTE DOS PACIENTES COM CONSULTAS AMBULATORIAIS JA AGENDADAS ANTERIORMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIAS, TENDO EM VISTA QUE ESTAMOS COM DOIS VEÍCULOS COM AVARIAS DE COLISÃO OCASIONADAS POR FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, CONFORME PROCESSO N° 2765/2021 BO 202107020607357 VEÍCULO COM PLACA FZQ6353 E PROCESSO N° 3053/2021 VEICULO COM PLACA GGL6736, INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

VALOR: R$ 12.00,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021

Dispensas

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos automotores de passeio "tipo hatch".

Contratada(o): HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Valor: R$ 12.000,00(doze mil reais).

Prazo de Execução/Vigência: 02 (dois) meses

Forma de Pagamento: Até 10 dias do mês subsequente a prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme Ofício 107/2021, datado de 28 de julho de 2021, emitido pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte do contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

---

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Licitações

Torrinha, 30 de julho de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA
Extrato do Contrato nº 005/2021.
Convite nº 001/2021 – Processo nº 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Torrinha.

Contratada: Manso Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 10.468.136/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para revisão completa do texto da Lei Orgânica do Município de Torrinha, da revisão e elaboração completa do Regimento Interno da Câmara Municipal de Torrinha e da elaboração de Código de Ética e Decoro Parlamentar compatível com a realidade da Câmara Municipal de Torrinha.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R$ 19.900,00.

Data: 26/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA
Extrato de Ata de Sessão de Licitação
Convite nº 003/2021 – Edital nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra especializada para projeção/elaboração de projetos arquitetônico e complementares de engenharia bem como planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, e serviços de fiscalização técnica em obra de construção civil. Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), às 15:30 horas, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Julgadora de Licitação, realizou-se a sessão de licitação na modalidade de CONVITE, de nº 003/2021, que tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra especializada para projeção/elaboração de projetos arquitetônico e complementares de engenharia bem como planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, e serviços de fiscalização técnica em obra de construção civil". Foram recebidos envelopes de 04 (quatro) empresas, como segue: Osores Coelho Engenharia Ltda.; Projet Topografia e Infraestrutura Ltda.; Tofolli & Moreira Projetos e Construções Ltda.; e JR2 Serviços de Arquitetura Ltda., todas sem representantes presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a documentação das empresas. Esta Comissão, após analisar toda a documentação, decide HABILITAR as 04 (quatro) empresas participantes do certame, por apresentarem os documentos exigidos no edital. Por determinação da Presidente da Comissão a sessão foi encerrada e determinada a publicação dos atos para que os licitantes fiquem notificados para os fins de direito. Caso não seja impetrado recurso quanto a habilitação das licitantes, fica marcada para o dia 10/08/2021 às 16:00hr a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das licitantes habilitadas. NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Torrinha, 04 de agosto de 2021.

Evaldo Spigolon

Presidente da Câmara Municipal de Torrinha/SP.